



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 211/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423, de 26 de janeiro de 2018,

#### RESOLVE

**Art.1º** Ceder os servidores públicos municipais, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Concurso Público**, para a Câmara Municipal de Candói com ônus para o município.

**ANGELA MARIA DESCHK DA ROCHA** – Professora  
**GILIARD RESMINI** - Contador  
**VILMA DE FÁTIMA XAVIER** - Administradora

Parágrafo Único: A presente cessão será somente pelo tempo de realização de todas as fases do **Concurso Público** da Câmara Municipal de Candói.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2019.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM PR  
Nº 1434  
De 11 / 04 / 19  
Recp Per

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)